

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	179
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12782
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
OBJETO	Locação de espaço para a realização do Seminário Des. e Cap. Prof. em Uberlândia no dia 26/08/2025

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 15/07/2025

Responsável pela Demanda: LEONARDO NANTES ANTUNES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 26/08/2025

Descrição resumida: Locação de espaço para a realização do Seminário Des. e Cap. Prof. em Uberlândia no dia 26/08/2025

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2025, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, em Uberlândia, no dia 26.08.2025. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas. O Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. Dessa forma, faz-se necessária a locação de espaço para realização do evento com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 250 pessoas, uma sala para 50 pessoas, uma sala para 15 pessoas e espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade, configura-se como um investimento estratégico e necessário para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, em Uberlândia, no dia 26.08.2025, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 250 pessoas, uma sala de curso para 50 pessoas, uma sala de reunião para 15 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
431	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.027 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 27,849.03	R\$ 11,000.00
OBS:			R\$ 27,849.03	R\$ 11,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	15/07/2025	13:24
233	JULIO CESAR DA SILVA	15/07/2025	15:54

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 15/07/2025
16:04:18

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE UBERLANDIA

CPF/CNPJ: 19.460.807/0001-35

Contato: LAUREN

Telefone: 34 3239-3521

E-mail: laurencristina@cdludi.org.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Locação de espaço para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, em Uberlândia, no dia 26.08.2025, com as especificações mínimas, sendo, auditório com capacidade para 250 pessoas, uma sala de curso para 50 pessoas, uma sala de reunião para 15 pessoas, espaço para o coffe break, patrocinadores e credenciamento, ar-condicionado, cadeiras confortáveis, local de fácil acesso, próximo do centro da cidade.	R\$ 10.370,00	R\$ 10.370,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 10.370,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(04692615605)
Data: 18/07/2025
08:30:57